MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ATA Nº 20728

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21/03/2024.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA GOMES. A PRESIDENTE DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM, O PRIMEIRO SECRETÁRIO INFORMOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES NO PLENÁRIO OS VEREADORES: ADRIANA GOMES FERNANDES, COSMO NASCIMENTO SILVA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, EUDO PEREIRA DE ARUJO, FELLIPE MARQUES E SILVA, JURANDIR LOPES PINHEIRO, MARCIO MIRANDA BARBOSA E RAMON BARROS ROCHA. APÓS A SENHORA PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR EUDO ARAÚJO PARA FAZER A LEITURA BÍBLICA SAGRADA, FOI LIDO SALMOS 28:4. POSTERIOR DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, APÓS LIDA A ATA FOI APROVADA SEM RESSALVAS. LOGO APÓS, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE, DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A LEITURA DAS MATÉRIAS APRESENTADAS NO EXPEDIENTE, FOI LIDO O PARECER CONJUNTO Nº 001/2024 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024, EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE INFORMOU QUE FORAM INSCRITOS TRÊS VEREADORES PARA O USO DA PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE PELO PRAZO DE ATÉ CINCO MINUTOS, PARA FINS DE AVISOS, COMUNICAÇÕES URGENTES E REQUERIMENTOS A MESA. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR ELSON BUJICA, FALOU QUE GOSTARIA DE SOLICITAR AO LÍDER DA PREFEITA QUE ENCAMINHASSE A DEMANDA POPULAR DE MANUTENÇÃO DA AVENIDA C NO SETOR CANADÁ, A RUA ESTÁ INTRANSITÁVEL, POR ISSO PEDE PARA QUE ENCAMINHE A SECRETARIA DE OBRAS. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, FALOU QUE VEIO MAIS UMA VEZ PEDIR POR UMA REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA DO SETOR LOTEAMENTO NOVO, ASSIM COMO A QUADRA DE ESPORTE, FALOU QUE NO LOCAL TEM UMA PROBLEMÁTICA TAMBÉM COM UMA FOSSE SÉPTICA QUE CAUSA CONSTRANGIMENTO A TODO SEU REDOR DEVIDO AO FORTE ODOR, ALÉM DO BURACO QUEM TEM NA TAMPA QUE SERVE COMO SUSPIRO, QUE JÁ CAUSOU A QUEDA DE ALGUMAS PESSOAS, FALOU QUE ESSA JÁ

É A QUINTA VEZ QUE PEDE POR ESSA MANUTENÇÃO NESSE LOCAL, ONDE NÃO FOI ATENDIDO NEM EM LUMINÁRIAS, NEM A QUADRA DE ESPORTES NEM A PRAÇA, TROUXE TAMBÉM UMA OUTRA DEMANDA SOBRE O POVOADO CHAPADA, ONDE ALGUMAS ESTRADAS ESTÃO CORTADAS, TEM LOCAIS QUE NÃO DÁ PRA PASSAR COM UM CARRO BAIXO, POR ENTENDER QUE A PREFEITA POSSUI DE UM NÚMERO LIMITADO DE MAQUINÁRIO, SUGERIU QUE AS MAQUINAS QUE SÃO DE UMA EMPRESA PRIVADA PRÓXIMA FAÇA UMA MEDIDA PALIATIVA NO LOCAL E QUE O SERVIÇO SEJA DESCONTADO COMO FORMA DE ISENÇÃO FISCAL REFERENTE AO IMPOSTO DE ISS, FINALIZOU FALANDO SOBRE A QUESTÃO DAS LUMINÁRIAS, AINDA NA SEMANA PASSADA FORAM PROMETIDOS AS TROCAS E HOJE SENDO QUINTA-FEIRA, GOSTARIA DE SABER QUAIS OS LOCAIS JÁ FORAM FEITAS ESSAS TROCAS DE LÂMPADAS, PARA QUE POSSA ACOMPANHAR ESSAS TROCAS. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR JURANDIR GÁS, FALOU QUE GOSTARIA DE REITERAR O PEDIDO DO VEREADOR ELSON A RESPEITO DA MANUTENÇÃO DA AVENIDA C NO SETOR CANADÁ, SABE-SE QUE ESTÁ EM PERÍODO CHUVOSO E POR ISSO É COMUM QUE OCORRA ESSES CASOS, MAS ESPERA QUE O EXECUTIVO POSSA FAZER ALGUM PALIATIVO, FALOU TAMBÉM SOBRE AS LUMINÁRIAS QUE ESTÃO SENDO COLOCADAS NO SETOR ALTO BONITO NA AVENIDA CEARA, GOIAS E TOCANTINS, ACREDITA QUE ASSIM QUE TERMINAR O SETOR ALTO BONITO, PASSARÁ PARA VILA OPERARIA E LOTEAMENTO NOVO, TODAS ESTÃO SENDO TROCADAS POR LÂMPADAS DE LED. POSTERIOR A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE, A SENHORA PRESIDENTE PASSOU A ORDEM DO DIA E INFORMOU QUE HAVIA O PROJETO DE LEI N° 001/2024 E OS PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES N° 001 E 002/2024. POSTERIOR A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N° 001/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISCUTIU A MATÉRIA OS VEREADORES MARCIO MIRANDA, RAMON DO SALMEIRON E COSMO NASCIMENTO, APÓS A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI EM SEGUNDA VOTAÇÃO, SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, ENCERRADA A VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE PROCLAMOU O SEGUINTE RESULTADO: "APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE". EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISCUTIU A MATERIA OS VEREADORES ELSON BUJICA, MARCIO MIRANDA E EUDO ARAUJO, APÓS A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EM SEGUNDA VOTAÇÃO, SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, ENCERRADA A VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE PROCLAMOU O

SEGUINTE RESULTADO: "APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE". EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DISCUTIU A MATERIA OS VEREADORES FELLIPE DO MANCHÃO, ELSON BUJICA E RAMON DO SALMEIRON, APÓS A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, ENCERRADA A VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE PROCLAMOU O SEGUINTE RESULTADO: "APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE". EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE. APÓS PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS, ONDE FOI INSCRITO SOMENTE UM VEREADOR PARA USO DA PALAVRA. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, FALOU QUE TRAZ UMA SITUAÇÃO QUE NÃO FOI COMENTADA NA CÂMARA, ONDE ONTEM TIVERAM MAIS UMA NECESSIDADE DE SEGURANÇA DENTRO DAS ESCOLAS, MUITO IMPRESSIONA NA AGILIDADE DA POLÍCIA MILITAR, SABE TAMBÉM DA COMPETÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DO CONSELHO TUTELAR E SUAS ATUAÇÕES EM NOSSO MUNICÍPIO, EM 2011 FOI INSTITUÍDA UMA LEI QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ANTIDROGAS, CONSELHO ESSE QUE A MUITO TEMPO SEGUE DESATIVADO, TEMOS NO MUNICÍPIO DIVERSOS CASOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FAZEM USO DESSA SUBSTANCIAS ILÍCITAS, INCLUSIVE EM ALGUNS CASOS TEMOS TAMBÉM CRIANÇAS QUE PEGAM A BALSA E ATRAVESSAM PARA VIR PARA XAMBIOÁ PARA FAZER USO, JÁ ESTÁ COMUM NA ORLA DA BEIRA RIO DURANTE TARDE DA NOITE ACHAR CRIANÇAS AGLOMERADAS, ONDE TODOS NOTAM QUE É FAZENDO O USO DE DROGAS, POR ISSO TRAZ NOVAMENTE ESSE ASSUNTO A CASA DA NECESSIDADE DA RESTITUIÇÃO DESSE CONSELHO QUE TERÁ TANTO A AGREGAR EM XAMBIOÁ COM OS AUXÍLIOS DAS POLICIAS MILITAR, CIVIL E PENAL, JUNTAMENTE COM O CONSELHO TUTELAR, AS IGREJAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS, OS PODERES JUDICIÁRIO, LEGISLATIVO E EXECUTIVO, PARA QUE POSSAM SE COMUNICAR ENTRE SI, DEFINIR UM MELHOR CAMINHO DE ENFRENTAMENTO E ASSIM MUDAR A REALIDADE DESSES JOVENS, FAZENDO UM RESGATE ENQUANTO AINDA DÁ TEMPO, NÓS ENQUANTO VEREADORES DEVEMOS DEIXAR DE LADO AS DIFERENÇAS POLÍTICAS E A COMEÇAR A ABRAÇAR ESSAS CAUSAS PARA TRAZER ALGUMAS MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS PARA A POPULAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO E QUE POSSAMOS SER EXEMPLO PARA OUTROS MUNICÍPIOS, POR ISSO APELA PARA QUE O VEREADOR COSMO NASCIMENTO LÍDER DA PREFEITA LEVE ATÉ A PREFEITA ESSE PEDIDO POR FAVOR. POSTERIOR A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA AS CONSIDERAÇÕES FINAIS. PASSOU-SE AO MOMENTO DA PRESIDÊNCIA, A SENHORA PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

FALOU QUE ENDOSSA O PEDIDO APRESENTADO PELOS VEREADORES JURANDIR GÁS E ELSON BUJICA A RESPEITO DA AVENIDA C NO SETOR CANADÁ, PEDE PARA QUE O LÍDER DA PREFEITA ENCAMINHE ESSE PEDIDO, POIS TAMBÉM RECEBEU ESSA DEMANDA DA POPULAÇÃO E PASSOU RECENTEMENTE PELA RUA E ESTÁ DE FATO INTRANSITÁVEL, E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, EU, MÁRCIO MIRANDA, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

Adriana Gomes Fernandes
Marcio M. Carlosa
Edson Medeiros Avelino Silveira
Jurandir Lopes Pinheiro
Cosmo Nascimento Lima
Ronaldo R.
Felipe Marques e Silva
Elson Gomes Silva
Edi Pereira de Araujo